TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2025

A Chefia de Gabinete, por intermédio da Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado de acordo com o inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 110/2022, decide dispensar o processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 5.853, de 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Legais do Município de Itapoá, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> [...]
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> [...]
> b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
> c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias
> [...]

2.2. Considerando o Parecer Jurídico nº 32/2025 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade, o qual opina pela admissibilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação no presente caso.

3. CONTRATADO

3.1. Empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, localizada à Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, e-mail: eduardo@leismunicipais.com.br, representado neste ato pelo sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, inscrito no CPF/MF nº 181.488.089-53.

4. DO VALOR DO CONTRATO

4.1.1. R$ 13.944,00 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Prog	Proj/Ativ	FR	Subelemento
Gabinete do Prefeito	05	03	001	0004	0122	0002	2004	150070000000	333903999

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Integram este Termo de Inexigibilidade, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
6.1.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
6.1.1.2. Anexo II – Termo de Referência

Itapoá, 11 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO LASTRA
Data: 11/02/2025 13:07:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.052/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA ALVES
Data: 11/02/2025 12:10:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELAINE CRISTINA ALVES
CHEFE DE GABINETE